LEI Nº 3.024/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 8 DO BAIRRO PAULO VI DE RUA ANTÔNIO DE CASTRO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 8 situada no Bairro Paulo VI, passa a denominar-se Rua Antônio de Castro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE JANEIRO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete